

1 **Ata da sessão da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da**  
2 **Universidade Federal do Paraná realizada no dia 08 de março de 2016.**

3 No dia oito de março de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos na Sala do  
4 Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Planejamento e  
5 Administração da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência da Conselheira Ana  
6 Paula Mussi Szabo Cherobim. Presentes os Conselheiros Titulares Dalton Luiz Razera,  
7 Aline Ferrari Fabri, Eduardo Salles de Oliveira Barra, Horácio Tertuliano dos Santos  
8 Filho, Francieli Prata, Silvana Maria Carbonera, Narcizo Leopoldo Eduardo da Cunha  
9 Sobieray e Romualdo Wandresen. Justificou sua ausência o Conselheiro Lucas Siquieri  
10 Gracia. Verificado o quórum, a Presidente declarou aberta a sessão, colocando em análise  
11 e discussão a ata da reunião realizada em 02 de dezembro de 2015, a qual foi aprovada  
12 por unanimidade, sem ressalvas. Ato seguinte passou-se à **Ordem do Dia: 01)**  
13 **Processo: 106790/2015-52 - Assunto: Termo de Convênio que entre si celebram a**  
14 **UFPR e a FUNPAR objetivando o apoio na gestão administrativa e financeira na**  
15 **manutenção do projeto “Aperfeiçoamento do Sistema único de Saúde/Educação e**  
16 **Formação em Saúde para manutenção do Programa Nacional Telessaúde Brasil**  
17 **Rede” (homologação). Interessado: Gabinete do Reitor.** O relator, Conselheiro  
18 Horácio Tertuliano dos Santos Filho, exarou parecer favorável à homologação do “ad  
19 referendum” nos seguintes termos “*Após verificação do trâmite do processo no SIE,*  
20 *ausência de assinaturas, ad referendum exarado antes de reinstrução do processo, falta*  
21 *de explicações para comprovantes anexados antes da data de abertura do presente*  
22 *processo, despachos e tramitações fora do horário habitual de trabalho nesta UFPR*  
23 *além da total falta de envio do mesmo para a FUNPAR. Sou de PARECER FAVORÁVEL*  
24 *ao ad referendum, exarado neste processo a folha 99, haja vista que no processo não*  
25 *existe ilicitudes, onde apenas sugiro maior rigor no trâmite de tais processos dentro*  
26 *desta UFPR. A presidente manifestou-se quanto a mais uma solicitação de homologação*  
27 *de aprovações ad referendum, o que tem sistematicamente ocorrido na segunda câmara.*  
28 Perguntou se todos os conselheiros, incluindo a representante dos estudantes, estavam  
29 inteirados dos procedimentos relacionados à homologação. O conselheiro relator  
30 destacou características peculiares do processo, em especial a agilidade no trâmite. O  
31 conselheiro Eduardo Barra ressaltou a relevância do projeto, porém corroborou a  
32 preocupação com a sistemática de apenas homologar. A conselheira Silvana solicitou  
33 manifestação da câmara quanto à forma de condução do processo. Após várias  
34 manifestações e esclarecimentos o processo foi colocado em discussão restando o mesmo  
35 aprovado por maioria de votos (6x2). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente  
36 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual eu, Emilia Dias  
37 Barreto, secretária, lavrei a presente ata.